

Edital de Convocação

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024
RECONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

EDITAL Nº 458/2025, DE 04 DE AGOSTO DE 2025 - EBSERH/CH-UFC

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no Concurso Público nº 01/2024 **por motivos de não preenchimentos das vagas em editais anteriores ou desligamentos de empregados**, visando ao preenchimento de vagas, com lotação no **CH da Universidade Federal do Ceará - CE - CH-UFC**, conforme a seguir:

1. Relação de Convocação de candidatos conforme ordem de classificação e em virtude de: DESISTÊNCIAS, DESLIGAMENTOS, INDEFERIMENTOS, NÃO COMPARECIMENTO, MOVIMENTAÇÃO, FINAL DE FILA:

1.1 Assistente Administrativo (listagem específica para pessoas com deficiência) 2º Francisco Kleber Saraiva Da Silva (Em virtude da solicitação de FINAL DE FILA do 1º colocado);

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1. No dia **08/08/2025**, conforme agendamento realizada pela DivGP, comparecer na Casa Viva CH-UFC localizada na R. Prof. Costa Mendes, 1573 - Rodolfo Teófilo, Fortaleza - CE, 60430-140, para apresentação da habilitação específica dos requisitos dos cargos (original e cópia); entrega de currículo, dos documentos necessários para sua contratação (original e cópia).

2.2 A apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procuração registrada em cartório.

2.2.1. O cadastro deverá, obrigatoriamente, ser preenchido pelo site: <http://cadastro.ebserh.gov.br>.

2.3 Após a entrega dos documentos listados acima os candidatos serão encaminhados para Coleta de Sangue, conforme agendamento individual a ser realizado no ato da entrega da documentação.

2.4 No dia **11/08/2025** entrega do pedido de Exame de Laboratório.

2.5 No dia **12/08/2025**, Exame Admissional e Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), com agendamento individual.

2.6 No dia **13/08/2025** atividades de integração, conhecimento dos horários de trabalho; assinatura do contrato de trabalho.

3. A ausência do(a) candidato(a) nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do(a) candidato(a) do presente concurso público.

ARTHUR CHIORO
Presidente